



- Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 4037

28 de outubro de 2022

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO	3
LEIS ORDINÁRIAS	3
Lei ordinária 4.044	3
DECRETOS	3
Decreto 275	3
Decreto 278	3
ATOS DO EXECUTIVO	5
EDITAIS	5
EDITAL 06 convocação minha casa minha vida	5
ATOS DO EXECUTIVO	22
PORTARIAS	22
Portarias	22
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	26
PORTARIAS	26
Portaria de designação fiscal de contrato	26
Portaria de designação de fiscal de contratos	26
AVISOS DE LICITAÇÃO	26
Aviso de licitação	26
ATAS EXTRATO PARCIAL	26
Ata extrato parcial	26
EXTRATOS DE LICITAÇÃO	27
Extrato de licitação	27
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
PORTARIAS	29
Portaria EMPA	29
INEDITORIAIS	29
EDITAIS	29
Edital de convocação	29
LICENÇAS AMBIENTAIS	29
Licença ambiental	29



ATOS DO EXECUTIVO

LEIS ORDINÁRIAS

ID: 4037-Q43BI1BE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.044 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana no âmbito do Município de Parnaíba e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Mobilidade Urbana no âmbito do Município de Parnaíba com o objetivo de organizar, planejar, gerir e fiscalizar o transporte urbano, priorizando a coletividade, a sustentabilidade e a acessibilidade.

Art. 2º São princípios da Política Municipal de Mobilidade Urbana:

- I - acessibilidade universal;
 - II - equidade no uso do espaço público;
 - III - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana;
 - IV - desenvolvimento sustentável e proteção ambiental;
 - V - segurança nos deslocamentos;
 - VI - inclusão social;
 - VII - gestão democrática e controle social;
 - VIII - integração entre os diferentes modos e serviços de transporte.
- Art. 3º** São diretrizes da Política Municipal de Mobilidade Urbana:
- I - priorizar o transporte público coletivo sobre o individual motorizado;
 - II - incentivar os meios de transporte não motorizados, como a bicicleta e a caminhada;
 - III - garantir acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

Lei Ordinária de autoria do Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

IV - reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão;

V - promover ações educativas de trânsito e mobilidade sustentável;

VI - implantar ciclovias, ciclofaixas e bicicletários;

VII - ampliar e modernizar a frota de transporte público, com adoção de veículos menos poluentes;

VIII - implantar corredores exclusivos de ônibus e faixas preferenciais;

IX - promover a integração tarifária e de modais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a execução da Política Municipal de Mobilidade Urbana, instituindo um Plano Municipal de Mobilidade Urbana com metas e prazos.

Art. 5º O Plano Municipal de Mobilidade Urbana deverá conter:

- I - diagnóstico da situação atual;
- II - metas de curto, médio e longo prazo;
- III - estratégias de acessibilidade universal;
- IV - propostas de integração do transporte público;
- V - planos de expansão ciclovária e pedonal;
- VI - programas de redução de emissão de poluentes;
- VII - indicadores de monitoramento e avaliação.

Art. 6º Será criado o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, de caráter consultivo e deliberativo, composto por representantes do Poder Público, sociedade civil organizada, usuários e operadores de transporte, garantido participação popular.

Art. 7º Compete ao Conselho Municipal de Mobilidade Urbana:

- I - acompanhar e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Mobilidade;
- II - propor medidas de melhoria do transporte urbano;
- III - garantir a participação popular na gestão da política;
- IV - avaliar relatórios anuais de mobilidade apresentados pelo Executivo.

Lei Ordinária de autoria do Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza

ID: 4037-Q43BI1BE

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: 4037-JUNHXRZV



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 275 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, instituído pela Lei nº 1.783, de 21 de abril de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 3º da Lei nº 1.783, de 21 de abril de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos, no âmbito do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, instituído pela Lei nº 1.783/2001, os seguintes membros, para o quadriênio 2022/2026, conforme a categoria de representação abaixo indicada:

- I – Márcia Ribeiro Silva Fernandes, representante do Poder Executivo;
- II – Hilda Maria de Oliveira, representante do Poder Executivo;
- III – Ariane Rodrigues Veras, representante dos Pais de Alunos;
- IV – Tânia Maria Araújo, representante dos Docentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba (PI), 06 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Empérito Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4037

Iniciado: 28/10/2025 23:18:32

Disponibilizado: 28/10/2025 23:54:57

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4037-RYKXVMFG

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: 4037-RYKXVMFG



Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaína, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 278, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.4033

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 629.878,11, distribuído da seguinte forma:

Art. 2º. O referido necessário a execução e disposto no artigo anterior decorrerão em anulação parcial o total de dotação orçamentária;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) **6.299.878,11**

01 02 01	COORDENAÇÃO DO GABINETE	
8	04.122.0003.2002.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		15.563,00
		F.R.: 1 500 00

01 03 01	SECRETARIA DE GOVERNO	
31	04.122.0003.2003.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		30.000,00
		F.R.: 1 500 00

01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
125	12.361.0006.1553.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.41.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	200 000	Código de Aplicação
		120.000,00
		F.R.: 1 500 00
149	12.361.0006.2018.0000	Classificação Funcional Programática
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	200 000	Código de Aplicação
		50.000,00
		F.R.: 1 500 00
152	12.361.0006.2066.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 002	Código de Aplicação
		100.000,00
		F.R.: 1 550 01

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
394	10.122.0008.2023.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.36.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
		183.807,09
		F.R.: 1 500 00

Anulação (-) **-6.299.878,11**

01 02 01	COORDENAÇÃO DO GABINETE	
12	04.122.0003.2002.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		15.563,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

01 03 01	SECRETARIA DE GOVERNO	
35	04.122.0003.2005.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		30.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
153	12.361.0006.2066.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.32.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 002	Código de Aplicação
		100.000,00
		F.R. Grupo: 1 550 01

01 06 03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	

ID: 4037-RYKXVMFG

ID: 4037-RYKXVMFG



Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaína, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 278, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.4033

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

453	10.301.0008.2117.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.90.11.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		600.000,00
		F.R.: 1 600 02

487	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		2.764.478,00
		F.R.: 1 600 02

624	10.302.0008.2154.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		300.000,00
		F.R.: 1 600 02

666	10.302.0008.2171.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		479,68
		F.R.: 1 600 02

691	10.302.0008.2203.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		100.000,00
		F.R.: 1 600 02

719	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		386.000,00
		F.R.: 1 600 02

2143	10.301.0008.2173.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.32.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		17.550,34
		F.R.: 1 600 02

01 09 02 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

977	08.245.0007.2368.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		38.000,00
		F.R.: 1 600 04

989	08.245.0007.2368.0000	Classificação Funcional Programática
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 002	Código de Aplicação
		72.000,00
		F.R.: 1 600 04

995	08.245.0007.2369.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 002	Código de Aplicação
		100.000,00
		F.R.: 1 600 04

1004	08.245.0007.2369.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.32.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 002	Código de Aplicação
		100.000,00
		F.R.: 1 600 04



Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaína, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2025

Exercício: 2025

ID: 4037-RYKXVMFG

DECRETO Nº 278, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.4033

01 12 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
1153	04.122.0003.2046.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		2.000,00
		F.R.: 1 500 00

01 20 02	IPMP-Plano Previdenciário	
1422	09.272.0011.2327.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.90.01.00	Natureza da Despesa
	800	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		1.220.000,00
		F.R.: 1 800 03

1423	09.272.0011.2327.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.90.03.00	Natureza da Despesa
	800	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		100.000,00
		F.R.: 1 800 03

1439	09.272.0011.2331.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.90.11.00	Natureza da Despesa
	802	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		100.000,00
		F.R.: 1 802 03

01 20 02	IPMP-Plano Previdenciário	
1422	09.272.0011.2327.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.90.01.00	Natureza da Despesa
	800	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		1.220.000,00
		F.R.: 1 800 03

1423	09.272.0011.2327.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.90.03.00	Natureza da Despesa
	800	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		100.000,00
		F.R.: 1 800 03

1439	09.272.0011.2331.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.90.11.00	Natureza da Despesa
	802	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		100.000,00
		F.R.: 1 802 03

01 02 01	COORDENAÇÃO DO GABINETE	
12	04.122.0003.2002.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		15.563,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

01 03 01	SECRETARIA DE GOVERNO	
35	04.122.0003.2005.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
		30.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
153	12.361.0006.2066.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.32.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 002	Código de Aplicação
		100.000,00
		F.R. Grupo: 1 550 01

01 06 03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	

01 06 03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
235	12.366.0003.1127.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	200 000	Código de Aplicação
		120.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

244	12.365.0006.1228.0000	Classificação Funcional Programática
	4.4.90.51.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	200 000	Código de Aplicação
		50.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

410	10.122.0008.2128.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.91.13.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
		23.200,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

425	10.122.0008.2156.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.40.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
		2.304,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

430	10.122.0008.2217.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.90.16.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
		1.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

478	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.91.13.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
		250.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

491	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.36.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
		236,18
		F.R. Grupo: 1 600 02

519	10.301.0008.2204.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.91.13.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
		150.000,00
		F.R. Grupo: 1 600 02

492	10.301.0008.2202.0000	
-----	-----------------------	--

ID: 4037-RYKXVMFG

ID: 4037-RYKXVMFG



DECRETO Nº 278, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.4033

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
578	10.302.0008.2116.0000	Classificação Funcional Programática 3.1.91.13.00 600 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-75.342,76 F.R. Grupo: 1 600 02
583	10.302.0008.2116.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.36.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-43.622,53 F.R. Grupo: 1 500 00
584	10.302.0008.2116.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.36.00 600 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-12.147,48 F.R. Grupo: 1 600 02
593	10.302.0008.2119.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.36.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-11.370,00 F.R. Grupo: 1 500 00
643	10.302.0008.2155.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.36.00 600 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-12.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
690	10.302.0008.2203.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.36.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-19.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
694	10.302.0008.2203.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.36.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
695	10.302.0008.2203.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.36.00 600 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
696	10.302.0008.2203.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.36.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-37.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
715	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.36.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-200,00 F.R. Grupo: 1 500 00



DECRETO Nº 278, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.4033

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
832	10.305.0008.1116.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.95.00 600 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-200,00 F.R. Grupo: 1 600 02
855	10.305.0008.2222.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.08.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-200,00 F.R. Grupo: 1 500 00
856	10.305.0008.2222.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.08.00 600 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-50,00 F.R. Grupo: 1 600 02
870	10.305.0008.2357.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.39.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-188.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
877	28.848.0018.0029.0000	Classificação Funcional Programática 3.2.90.21.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-32.600,00 F.R. Grupo: 1 500 00
878	28.848.0018.0029.0000	Classificação Funcional Programática 4.6.90.71.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-41.857,98 F.R. Grupo: 1 500 00
879	28.848.0018.0036.0000	Classificação Funcional Programática 3.1.90.91.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-16.794,92 F.R. Grupo: 1 500 00
1989	10.322.0008.2126.0000	Classificação Funcional Programática 3.1.91.92.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-194,83 F.R. Grupo: 1 500 00
01	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
922	08.244.0003.1023.0000	Classificação Funcional Programática 4.4.90.51.00 500 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL



DECRETO Nº 278, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.4033

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
723	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.39.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
753	10.302.0008.2268.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.95.00 600 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-9.181,36 F.R. Grupo: 1 600 02
773	10.302.0008.2360.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.36.00 621 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-1.000,00 F.R. Grupo: 1 621 02
774	10.302.0008.2360.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.30.00 749 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-100,00 F.R. Grupo: 1 749 05
777	10.302.0008.2360.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.36.00 749 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-100,00 F.R. Grupo: 1 749 05
791	10.303.0008.2269.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.30.00 600 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-199.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
809	10.304.0008.2118.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.30.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-19.885,61 F.R. Grupo: 1 500 00
826	10.305.0008.1116.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.32.00 500 300 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-200,00 F.R. Grupo: 1 500 00
827	10.305.0008.1116.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.32.00 600 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-200,00 F.R. Grupo: 1 600 02
829	10.305.0008.1116.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.36.00 600 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-200,00 F.R. Grupo: 1 600 02

Parnaíba, 17 de OUTUBRO de 2025

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL
983	98.245.0007.2368.0000	Classificação Funcional Programática 3.1.90.91.00 600 999 002	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-38.000,00 F.R. Grupo: 1 600 04
990	08.245.0007.2368.0000	Classificação Funcional Programática 4.4.90.52.00 600 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-72.000,00 F.R. Grupo: 1 600 04
1046	15.451.0008.1098.0000	Classificação Funcional Programática 700 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-3.050.478,00 F.R. Grupo: 1 700 05
1152	04.122.0003.2046.0000	Classificação Funcional Programática 3.3.90.36.00 500 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
1450	99.997.0011.9998.0000	Classificação Funcional Programática 800 999 000	Natureza da Despesa Fonte de Recurso Código de Aplicação
			-1.420.000,00 F.R. Grupo: 1 800 03
01	10	02	IPMP-Plano Previdenciário



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4037

Iniciado: 28/10/2025 23:18:32

Disponibilizado: 28/10/2025 23:54:57

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAIS

ID: 4037-EMRYSOK4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 06/2025 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PARNAÍBA/PI (EDITAL DE ABERTURA N° 01/2025)

EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PARNAÍBA/PI, REGIDO PELO EDITAL N° 01/2025, PARA A ETAPA ELIMINATÓRIA DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL. ESTABELECE O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO, A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 01/2025, que estabeleceu as regras gerais do Processo Seletivo do Programa Minha Casa, Minha Vida – Parnaíba/PI;

CONSIDERANDO o Edital de Retificação nº 03/2025, que consolidou o cronograma oficial do certame;

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2025, que publicou a lista de classificação final dos candidatos aptos a prosseguir para a próxima fase;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620/2023, que institui o novo Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 738/2024, que regulamenta o processo de seleção e habilitação dos beneficiários de unidades habitacionais com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o fluxo de atendimento para garantir a eficiência administrativa e a segurança de todos os envolvidos, sem prejuízo ao prazo legal dos candidatos,

RESOLVE:

1



ID: 4037-EMRYSOK4





**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados e relacionados nos Anexos deste Edital para a etapa de Apresentação de Documentos, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo do Programa Minha Casa, Minha Vida – Parnaíba/PI.

§ 1º Fica ciente o candidato que esta é uma fase eliminatória. A lista de convocados não é definitiva e poderá sofrer alterações em decorrência de desclassificações por não cumprimento das exigências. A aprovação nesta etapa não garante o direito à unidade habitacional, mas apenas a habilitação para a fase seguinte de análise pela Caixa Econômica Federal.

Art. 2º O atendimento para a entrega da documentação ocorrerá de forma escalonada, por turmas, a fim de otimizar o processo de recebimento e análise.

§ 1º O cronograma de convocação por turmas está organizado da seguinte forma:

Turma	Data Sugerida para Atendimento	Nº de Convocados	Anexo Correspondente
1	03 de novembro de 2025	40	Anexo I
2	04 de novembro de 2025	40	Anexo II
3	05 de novembro de 2025	40	Anexo III
4	06 de novembro de 2025	40	Anexo IV
5	07 de novembro de 2025	40	Anexo V
6	10 de novembro de 2025	40	Anexo VI
7	11 de novembro de 2025	40	Anexo VII
8	12 de novembro de 2025	40	Anexo VIII
9	13 de novembro de 2025	39	Anexo IX
10	14 de novembro de 2025	40	Anexo X
11	17 de novembro de 2025	28	Anexo XI

§ 2º A divisão em turmas visa organizar o fluxo de atendimento. Fica assegurado que o prazo final para a entrega da documentação completa é, impreterivelmente, o dia 03 de dezembro de 2025, para todos os candidatos convocados por este edital.



ID: 4037-EMRYSOK4





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º O candidato convocado para uma data específica que não puder comparecer poderá entregar sua documentação em qualquer dia útil posterior, até a data limite de 03 de dezembro de 2025, no local e horário indicados no Art. 4º.

Art. 3º No ato da apresentação, o candidato convocado deverá entregar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** legíveis dos seguintes documentos, referentes a **TODOS os membros do seu núcleo familiar, conforme declarado no CadÚnico**:

I. Documentos Pessoais (de todos os membros):

- a) Documento de Identidade Oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho);
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física), caso não conste no documento de identidade;
- c) Certidão de Nascimento (para filhos menores que não possuam RG e CPF).

II. Comprovante de Estado Civil (do responsável e do cônjuge/companheiro(a)):

- a) Solteiro(a): Certidão de Nascimento;
- b) Casado(a): Certidão de Casamento;
- c) Divorciado(a): Certidão de Casamento com a averbação do divórcio;
- d) Viúvo(a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do cônjuge;
- e) União Estável: Escritura Pública de União Estável ou Contrato Particular com firma reconhecida.

III. Comprovante de Residência:

- a) Fatura recente (últimos 60 dias) de água, energia ou telefone. Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser apresentada a Declaração de Residência preenchida e assinada pelo titular da fatura, conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2025.
- b) Para candidatos em situação de rua ou que não possuam comprovante de residência formal, será aceita declaração emitida por um dos seguintes órgãos da rede de assistência social ou de saúde do município: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Unidade Básica de Saúde (UBS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP). A declaração deverá ser recente (emitida nos últimos 60 dias), em papel timbrado, e atestar que o candidato é acompanhado pelo respectivo serviço.



ID: 4037-EMRYSOK4





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

IV. Comprovante de Renda (de todos os membros com renda):

- a) Trabalhador com carteira assinada (CLT): Cópia da CTPS (páginas de identificação, qualificação, contrato de trabalho e a página seguinte em branco) e os 3 (três) últimos contracheques;
- b) Servidor público: Termo de posse ou documento equivalente e os 3 (três) últimos contracheques;
- c) Aposentado ou pensionista: Extrato detalhado de pagamento do benefício, emitido pelo INSS ou órgão previdenciário competente;
- d) Autônomos, Profissionais Liberais e Informais: Na impossibilidade de apresentar documentos formais, o candidato deverá preencher a Declaração de Renda, conforme modelo constante no Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2025;
- e) Desempregado: Cópia da CTPS com a baixa do último emprego ou, na ausência desta, preencher a Declaração de Situação de Desemprego, conforme modelo constante no Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2025.

V. Documentação Específica para Critérios de Priorização (se aplicável):

- a) Pessoa com Deficiência: Laudo médico e laudo de avaliação biopsicossocial atualizados (últimos 12 meses) com CID;
- b) Pessoa com Câncer/Doença Rara: Laudo médico detalhado e atualizado;
- c) Vítima de Violência Doméstica: Cópia do registro da denúncia ou da medida protetiva judicial;
- d) Residente em Área de Risco: Laudo ou declaração oficial da Defesa Civil.

VI. Documento do CadÚnico:

- a) Apresentar a Folha Resumo do Cadastro Único/Bolsa Família, com dados atualizados até o dia anterior ao início do período de inscrições, conforme previsto no Edital nº 01/2025.
- § 1º O candidato que, no ato da inscrição, declarou se enquadrar em um ou mais critérios de priorização (vulnerabilidade) listados no Inciso V, deverá, obrigatoriamente, apresentar a respectiva documentação comprobatória, sob pena de eliminação do processo seletivo.



ID: 4037-EMRYSOK4





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º No ato da apresentação dos documentos, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar um número de telefone para contato e um endereço de e-mail válidos e ativos, que serão utilizados para comunicações eventuais.

§ 3º Havendo pendências, inconsistências formais ou ausência pontual de documentos, o candidato poderá ser notificado por e-mail ou telefone informado no ato da apresentação, a fim de sanar as pendências e complementar sua documentação até o prazo final previsto no § 2º do art. 2º (03 de dezembro de 2025). O não atendimento dentro desse prazo implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.

Art. 4º A entrega da documentação deverá ser realizada no seguinte local e horário:

- **Local: Auditório da Sede da Prefeitura Municipal de Parnaíba**
- **Endereço: Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama**
- **Horário de Atendimento: Das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.**

§ 1º A entrega da documentação, listada no Art. 3º, deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não sendo aceito o envio por correio, e-mail ou qualquer outro meio digital.

§ 2º Será permitida a entrega dos documentos por terceiros, desde que mediante a apresentação de procuração pública, lavrada em cartório, com poderes específicos para representar o candidato perante a Prefeitura Municipal de Parnaíba no âmbito deste processo seletivo. O procurador deverá apresentar, além da procuração, seu documento de identidade original e cópia.

Art. 5º A não apresentação da documentação completa e legível até o prazo final de 03 de dezembro de 2025, ou a constatação de divergências entre os documentos e as informações declaradas no CadÚnico, implicará na **ELIMINAÇÃO SUMÁRIA** do candidato do processo seletivo, sendo imediatamente convocado o próximo da lista de cadastro de reserva para suprir a vaga.

Art. 6º A constatação, a qualquer tempo, de falsidade nas informações declaradas ou nos documentos apresentados implicará na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, sem prejuízo da apuração de responsabilidade civil e criminal, nos termos do Art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica).



ID: 4037-EMRYSOK4





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Em conformidade com os itens 2.2 e 8.7 do Edital de Abertura nº 01/2025, é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao processo seletivo.

§ 1º As publicações ocorrerão, exclusivamente, nos seguintes canais oficiais:

I – Diário Oficial do Município: <https://dom.parnaiba.pi.gov.br/>

II – Portal Eletrônico da Prefeitura de Parnaíba: <https://parnaiba.pi.gov.br/phb/>

III – Portal do Programa: <http://minhacasaminhavida.parnaiba.pi.gov.br/>

§ 2º Não serão consideradas válidas informações ou comunicações divulgadas por meios não oficiais, inclusive redes sociais, mensagens instantâneas ou outros canais informais.

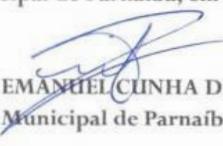
§ 3º A ausência de acompanhamento das publicações oficiais não constitui motivo para impugnação ou reabertura de prazos.

Art. 8º Conforme item 8.5 do Edital de Abertura nº 01/2025, caso o candidato ou qualquer declarante (de residência, renda, etc.) seja analfabeto ou esteja impossibilitado de assinar, a validade de qualquer declaração estará condicionada à formalização por assinatura a rogo.

§ 1º O procedimento consiste na aposição da impressão digital do polegar direito do declarante no documento, que deverá ser assinado por uma pessoa de sua confiança (rogado), na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinarão o ato.

Art. 9º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, em 28 de outubro de 2025.


FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito Municipal de Parnaíba-PI



ID: 4037-EMRYSOK4





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Parnaíba
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – CONVOCADOS PARA O DIA 03/11/2025

1. LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS - CPF: 198.xxx.903-00
2. VICENCIA DA SILVA BARROS - CPF: 036.xxx.993-10
3. ANTONIA LUCIA SE SOUSA - CPF: 387.xxx.913-00
4. MARIA LUCIA DOS SANTOS BARROS - CPF: 433.xxx.023-04
5. ADELIA MARIA LOPES DA SILVA - CPF: 275.xxx.683-87
6. MARIA CELESTE DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 936.xxx.153-34
7. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ATAÍDE FRANÇA - CPF: 372.xxx.343-04
8. RAIMUNDA MARIA DE SOUZA - CPF: 723.xxx.633-04
9. LEONARDA DA ROCHA CARDOSO - CPF: 013.xxx.443-63
10. PAMELA MARIA LIMA DE SOUZA - CPF: 081.xxx.813-63
11. VITÓRIA DA SILVA SANTOS - CPF: 074.xxx.613-27
12. HELLEN MENDES SOARES - CPF: 109.xxx.213-00
13. MARIA DAS GRACAS PEREIRA DIAS - CPF: 976.xxx.103-04
14. JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA - CPF: 133.xxx.193-87
15. JOSÉ DIAS DOS SANTOS - CPF: 099.xxx.313-04
16. JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - CPF: 602.xxx.801-78
17. MARIA DA PAZ SANTOS SOUZA - CPF: 306.xxx.483-15
18. RAYLAN DA SILVA SOUSA - CPF: 078.xxx.773-58
19. JACIELY PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 115.xxx.233-94
20. JULIANA DA SILVA CARDOSO - CPF: 087.xxx.753-59
21. MARIA MARLENE SANTOS DE ANDRADE - CPF: 552.xxx.743-91
22. ELIZETE PEREIRA - CPF: 915.XXX.863-00
23. FRANCISCA MARIA DAS CHAGAS VERAS - CPF: 031.XXX.293-70
24. MARIA SILVANA DA SILVA SOBRINHO - CPF: 062.XXX.453-95
25. LUIZ GUSTAVO COSTA DA SILVA - CPF: 067.XXX.421-56
26. ANTONIA MARIA SANTOS BENJAMIM - CPF: 027.XXX.553-93
27. TERESA ALVES DOS SANTOS - CPF: 321.XXX.003-34
28. ELIENE DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 042.XXX.143-27
29. LUCINALVA DE BARROS SOUZA - CPF: 022.XXX.743-54
30. RAKELL LOPES LIRA FERREIRA - CPF: 013.XXX.001-65
31. KARLA JACQUELINE DA SILVA PEREIRA - CPF: 028.XXX.313-08
32. MARIA LUZIA RODRIGUES - CPF: 553.XXX.583-53
33. MARIA JOSÉ OLIVEIRA MIRANDA - CPF: 372.XXX.703-34
34. FRANCISCA ANTÔNIA CORNELIO FERREIRA - CPF: 632.XXX.823-72
35. MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS LINHARES - CPF: 064.001.073-39
36. MARIA APARECIDA FERNANDES DA ROCHA - CPF: 056.859.993-48
37. MARIA DO SOCORRO PEREIRA VERAS ARAUJO - CPF: 067.459.943-80
38. GILMARA DA SILVA SOUSA - CPF: 039.150.793-16
39. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA LOPES - CPF: 065.239.173-71
40. MARIA APARECIDA SOUSA DOS REIS - CPF: 075.210.843-30

Total do dia: 40



ID: 4037-EMRYSOK4





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Parnaíba
Gabinete do Prefeito

ANEXO II – CONVOCADOS PARA O DIA 04/11/2025

1. MONALISA GALENO DA COSTA CUNHA - CPF: 056.xxx.553-97
2. ANDRESSA CRISTINA DA SILVA MALAQUIAS - CPF: 718.xxx.311-79
3. EDVANE CRUZ DE MIRANDA - CPF: 060.xxx.393-63
4. NAYARA ARES BRANDÃO DE SOUSA - CPF: 069.xxx.603-64
5. ROSA MARIA BATISTA SILVA - CPF: 044.xxx.593-83
6. HERLANE ERICA DE ARAÚJO CASTRO - CPF: 038.xxx.053-57
7. MAYRA NUNES CASTRO - CPF: 442.xxx.128-99
8. ERICA DE CASTRO SILVA - CPF: 027.xxx.081-54
9. MARIA ROSINEIDE SILVA SANTOS - CPF: 023.xxx.813-66
10. CLAUDIANA DE SOUZA MOURA - CPF: 008.xxx.073-50
11. MARIA RITA DA COSTA VAZ - CPF: 045.xxx.973-63
12. ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA - CPF: 029.xxx.963-47
13. NAYANE NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF: 040.xxx.503-38
14. MARIA APARECIDA DA ROCHA - CPF: 094.xxx.763-71
15. ARIADNA ROJAS PÉREZ - CPF: 051.xxx.153-20
16. MARIA CRISTYNA MEDEIROS DINIZ - CPF: 039.xxx.823-08
17. JANAIR LIMA - CPF: 109.xxx.083-39
18. ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA - CPF: 050.xxx.893-36
19. ULIANA GOMES BAÉTA - CPF: 064.xxx.623-99
20. ANA CARLA DA SILVA VERAS - CPF: 066.xxx.163-93
21. ALANY BERNARDA SILVA SOUZA - CPF: 079.xxx.373-33
22. SANDY VERAS COSTA - CPF: 069.xxx.643-33
23. LISANDRA ARAÚJO DA COSTA - CPF: 076.xxx.773-10
24. MIRIAM COSTA RIBEIRO - CPF: 012.xxx.743-60
25. ANTONIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA - CPF: 046.xxx.033-26
26. LARISSA RODRIGUES SILVA - CPF: 077.xxx.133-40
27. KAMILLA CIBELLE DE ASSIS FERREIRA - CPF: 082.xxx.813-63
28. MARIA RAISSE DA SILVA ALMEIDA - CPF: 122.xxx.543-95
29. BENEDITA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS - CPF: 001.xxx.203-09
30. RAIMUNDA FIRMINA DE CARVALHO - CPF: 716.xxx.603-06
31. MARIA LUCINETE RODRIGUES SILVA - CPF: 392.xxx.702-72
32. MARIA DO SOCORRO SANTOS NASCIMENTO FILHA - CPF: 037.xxx.423-80
33. MARIA RITA DE ANDRADE - CPF: 806.xxx.313-72
34. EDWIRGENS CRISTIANE CHAVES VERAS - CPF: 007.xxx.743-69
35. MARIA ALCIONEIDA XAVIER DO N. MENDES - CPF: 008.xxx.533-22
36. SILVIA SILVA ARAÚJO - CPF: 002.xxx.543-08
37. DANIELLY MARIA SANTANA MENDES - CPF: 882.xxx.453-49
38. KARINA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 048.xxx.763-18
39. MARIA GRACILENE SOUSA - CPF: 015.xxx.133-56
40. MARIA IRACI RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 044.xxx.473-16

Total do dia: 40



ID: 4037-EMRYSOK4





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Parnaíba
Gabinete do Prefeito

ANEXO III – CONVOCADOS PARA O DIA 05/11/2025

1. ANA CAROLINA SANTOS PEREIRA - CPF: 017.xxx.553-98
2. AURICLEIA DA SILVA SANTOS - CPF: 024.xxx.933-09
3. MARIA KAROLINE BRITO DA COSTA - CPF: 014.xxx.833-46
4. FRANCISCA JACQUELINE RODRIGUES SOARES - CPF: 023.xxx.283-78
5. JULIANA KELLY REIS - CPF: 022.xxx.393-22
6. LUZINARIA ALVES DE SOUZA - CPF: 037.xxx.833-84
7. REGINA BRUNELA ALVES PEREIRA - CPF: 034.xxx.653-95
8. CELSA LIMA OLIVEIRA - CPF: 044.xxx.513-00
9. MÁRCIA MORAES DE OLIVEIRA - CPF: 060.xxx.163-81
10. FRANCISCA ANTÔNIA DE SOUSA - CPF: 034.xxx.403-14
11. LEIDIANE MARIA SILVA SILVA DOS SANTOS - CPF: 058.xxx.263-31
12. PATRÍCIA DOS SANTOS SOUSA - CPF: 048.xxx.753-90
13. JOSEANE NASCIMENTO DA SILVA - CPF: 048.xxx.593-01
14. LAYNE RODRIGUES DE MELO DIAS - CPF: 037.xxx.431-82
15. ISADORA CRISTINA ARAÚJO - CPF: 068.xxx.623-93
16. CLEONICE FIGUEREDO DE BRITO - CPF: 064.xxx.973-70
17. ANA CRISLAINE SILVA DOS SANTOS - CPF: 033.xxx.693-30
18. LIZANDRA MELO DA SILVA - CPF: 058.xxx.363-01
19. FERNANDA PEREIRA DE ARAUJO - CPF: 076.xxx.063-79
20. NATALIA DA SILVA PEREIRA - CPF: 612.xxx.363-12
21. MÁRCIA DOS SANTOS - CPF: 064.xxx.823-51
22. DAYANE DA SILVA FERREIRA - CPF: 066.xxx.613-77
23. JARLIANE MARIA DOS SANTOS SOUSA SILVA - CPF: 067.xxx.583-51
24. DÉBORA EMANUELLE SOUSA DO MONTE SOARES - CPF: 052.xxx.701-95
25. MAIRA SILVA DE BRITO - CPF: 074.xxx.063-40
26. MARIA THERESA PEREIRA GONÇALVES - CPF: 024.xxx.571-20
27. GABRIELA DOS SANTOS BRITO - CPF: 077.xxx.373-58
28. MARIANA MACHADO DOS SANTOS - CPF: 074.xxx.033-88
29. YLLANA MARIA DE ARAUJO FREITAS - CPF: 072.xxx.843-80
30. ALICE CRISTINA DUARTE DA COSTA - CPF: 071.xxx.763-79
31. ROBERTA FÉLIX DA SILVA - CPF: 044.xxx.213-01
32. PATRÍCIA DOS SANTOS - CPF: 622.xxx.333-90
33. JANILDA LIMA - CPF: 076.xxx.853-69
34. KARINE ROCHA DO NASCIMENTO - CPF: 616.xxx.643-30
35. ISABELLA RICKELLI DE SOUSA RIBEIRO - CPF: 078.xxx.043-88
36. MARIA LUZIA RIBEIRO DA ROCHA - CPF: 053.xxx.253-14
37. MARIA JOSÉ ANDRADE ARAÚJO - CPF: 091.xxx.583-41
38. KAROLAYNE SUZANO SOUSA - CPF: 632.xxx.443-14
39. THAIS DA SILVA PEREIRA - CPF: 081.xxx.423-47
40. ERIKA MARIA RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 087.xxx.593-07

Total do dia: 40



ATOS DO EXECUTIVO
 PORTARIAS

ID: 4037-WYJN4FRA


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 571/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 41347/2025, de 01 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO, o artigo 28 §1º e § 2º da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba - PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de classe à professora CLAUDIA MARIA FERRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 317.***.34, da classe "P.CSE" para a "P.CSM" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

 Francisco Emanuel Cunha de Brito
 Prefeito Municipal de Parnaíba

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 572/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 34360/2025, de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, o artigo 28 §1º e § 2º da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba - PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de classe à professora MARCIA REGINA MEDEIROS FREITAS, portadora do CPF nº 579.***.91, da classe "P.CSL" para a "P.CSE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

 Francisco Emanuel Cunha de Brito
 Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 4037-WYJN4FRA

ID: 4037-WYJN4FRA



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4037

Iniciado: 28/10/2025 23:18:32

Disponibilizado: 28/10/2025 23:54:57

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 573/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 42572/2025, de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO, o artigo 28 §1º e § 2º da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba - PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de classe à professora SARA JANE OLIVEIRA CÁRVALHO, portadora do CPF nº 007.***.***-04, da classe "P.CSE" para a "P.CSM" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 581/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
REINATO SILVA DA ROCHA	BAUPRV. DE NUC. DESCENTRALIZADO	GESTÃO/CULTURA	013.***.***-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 06 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 4037-WYJN4FRA

ID: 4037-WYJN4FRA



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4037

Iniciado: 28/10/2025 23:18:32

Disponibilizado: 28/10/2025 23:54:57

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 582/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 42036/2025, de 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO, o artigo 28 §1º e § 2º da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba - PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de classe à professora MARIA LOURDES MARQUES ARAGÃO, portadora do CPF nº 817.***.34, da classe "P.CSE" para a "P.CSM" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 06 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 601/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 42035/2025, de 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO, o artigo 28 §1º e § 2º da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba - PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de classe à professora ROSALINA DA CONCEIÇÃO VIANA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF nº 965.***.20, da classe "P.CSE" para a "P.CSM" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 16 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 4037-WYJN4FRA

ID: 4037-WYJN4FRA



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4037

Iniciado: 28/10/2025 23:18:32

Disponibilizado: 28/10/2025 23:54:57

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 604/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 41886/2025, de 04 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO, o artigo 28 §1º e § 2º da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba - PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de classe à professora **FERNANDA DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº 005.***.***-24, da classe "P.CSE" para a "P.CSM" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Ezequiel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 4037-1MQZ2NEU



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 115.1 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNÁIBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133/21 e conforme **Processos Administrativo nº 45990/2025, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de ATSPS II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do **Contrato nº 558/2025**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal e a empresa **BF DE MENESSES SOUSA**, CNPJ Nº 44.474.719/0001-30, objetivando aquisição de material de limpeza e produtos de higiene pessoal para atender as necessidades das 44 Unidades Básicas de Saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 4037-K7XTKN4Q

SEINFRA
Secretaria de Infraestrutura,
Habitação e Regularização Fundiária

PREFEITURA DE PARNÁIBA
TRABALHO QUE TRANSFORMA, CIDADE QUE AVANÇA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 46/2025

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 47604/2025;

CONSIDERANDO o art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Beatriz de Carvalho Souza**, CPF nº 064.721.453-93, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº **928/2025**, entre a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** e **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PIAUÍ**, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para Implantação e Suporte de Plataforma Web para Acompanhamento e Controle de Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Parnaíba-PI", conforme Solicitação Nº 769/2025, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes na dispensa de licitação Nº 30/2025 de que decorre este contrato."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 17 de outubro de 2025.

Iranildo Junio Camapum Brandão
Secretário Municipal de Infraestrutura, habitação e regularização fundiária

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AVISOS DE LICITAÇÃO

ID: 4037-ZRGEQ1A8

PREFEITURA DE PARNÁIBA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preço do tipo menor preço por item, adjudicando por item, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOlhIMENTO: 29/10/2025**; **DATA DE ABERTURA: 11/11/2025 às 09:00**; **DATA DA DISPUTA: 11/11/2025 às 09:30**. Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA**: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-902, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 28 de outubro de 2025

Adriene Araújo Cardoso
Aente de Contratação - Pregoeira



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4037

Iniciado: 28/10/2025 23:18:32

Disponibilizado: 28/10/2025 23:54:57

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATAS EXTRATO PARCIAL

ID: 4037-LBVFFRQW



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 55/2025 – PMP - PARNÁBA-PI
PROCESSO Nº 25464/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLÍEDRICA NECESSÁRIO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM FINALIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARNÁBA - PI.

Pregoeira: Bruna Miranda Gomes
Adjudicação: 23/10/2025
Homologação: 23/10/2025

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1.	EXECUÇÃO/RECOMPÓSICO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA.	61.042,50	M2	PRÓPRIA	RS 104,55
2.	EXECUÇÃO/RECOMPÓSICO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2) - SEM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS (UNIDO LIMPEZA)	20.347,50	M2	PRÓPRIA	RS 117,04
3.	EXECUÇÃO DE SAREJA COMUM EM CONCRETO DENSIFICADO DE 1000 KG BASE X 5 CM DE ALTURA - MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS	5.493,83	M	PRÓPRIA	RS 25,01
4.	ASSEMBLADOR DE CHAMO- FIO DIMENSÕES DE 80X25X8CM (C X H X L), ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E MÃO DE OBRA INCLUSOS	5.493,83	M	PRÓPRIA	RS 33,74
5.	ATERRO C/COMPACTAÇÃO	7.325,10	M3	PRÓPRIA	RS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 4037-X0ZIPIU14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3038/2025-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO NOS QUIOSQUES DA ORLA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL NO MUNICÍPIO DE PARNÁBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 132/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
CONTRATADO (A): ALENENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: RS 6.359,36 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e trinta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1567, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1840/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS 44 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁBA - PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 29.973.504/0001-07;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: RS 26.848,00 (vinte e seis mil, e oitocentos e quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2269, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1841/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS 44 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁBA - PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 30.888.187/0001-72;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: RS 32.650,00 (trinta e dois mil, e seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2269, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.

ID: 4037-LBVFFRQW

ID: 4037-X0ZIPIU14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL C/AQUISIÇÃO, INCLUSO TRANSPORTE				138,23
VALOR TOTAL DO LOTE: 10.998.853,18				
EMPRESA VENCEDORA: JK - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI				

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2025/2026. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste edital.
- É obrigatório que o licitante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devolução à Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	JK - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI
CNPJ	33.877.641/0001-11
ENDERECO	AV. DEZENOVE DE OUTUBRO 1720
CIDADE	PARNAÍBA-PI
CONTATO	JACKSON LUIZ DE PAULA ARAUJO
CPF	078.893.251-55
RG	4.166.379 SSP/PI
FONE	(86) 9.9468-4541



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4357/2025-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FACHADAS EM ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO JÓO XXIII, ITAÚNA, COLINA DO ALVORADA E VILA NOVA DO MUNICÍPIO DE PARNÁBA - PI.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2025;
CONTRATANTE: FUNDE MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): ALENENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: RS 200.547,70 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4220/2025-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE "QUINTINHA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE 25 DIAS;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): J FERREIRA MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 10/10/2025;
VALOR: R\$ 12.947,00 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2222; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.27; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4433/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÉNIO GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PSM DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): J V N RODRIGUES;
CNPJ: 31.917.874/0001-31;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2215; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.04; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4037

Iniciado: 28/10/2025 23:18:32

Disponibilizado: 28/10/2025 23:54:57

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4037-X0ZIPIU14

ID: 4037-X0ZIPIU14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 531/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43868/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SEREM OFERECIDAS AOS SERVIDORES DURANTE REUNIÕES E TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS, FORA DO HORÁRIO REGULAR DE EXPEDIENTE, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): FERREIRA MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 10.593,00 (dez mil, e quinhentos e noventa e três reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.27; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 546/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45869/2025-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA A MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO, BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: EFEZ CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 40.365.953/0001-78;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 144.441,80 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.15; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200, VALOR DE R\$ 46.927,70 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E Vinte E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200, VALOR DE R\$ 15.730,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.25; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200, VALOR DE R\$ 81.784,10 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 270/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42680/2025
REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato nº 270/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES LTDA;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: JVS PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.028.063/0001-75;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 270/2023 por mais 04 (quatro) meses, iniciando em 14 de setembro de 2025 e findando em 14 de janeiro de 2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTR DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL WALTERIDES SAMPAIO - CAPS II DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa constada na Solicitação de Material/Serviço nº 706/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos.
LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 271/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42679/2025
REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato nº 271/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES LTDA;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: JVS PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.028.063/0001-75;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 271/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de setembro de 2025 e findando em 14 de janeiro de 2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES - CCZ DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa constada na Solicitação de Material/Serviço nº 704/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos.
LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 547/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47048/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA PREPARO DE LANCHES PARA USUÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO) NO ATENDIMENTO GERAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC);
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): FERREIRA MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 5.725,20 (cinco mil, setecentos e vinte cinco reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2370; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 268/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42683/2025
REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato nº 268/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES LTDA;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: JVS PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.028.063/0001-75;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 268/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de setembro de 2025 e findando em 14 de janeiro de 2026 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa constada na Solicitação de Material/Serviço nº 703/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos.
LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 269/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42681/2025
REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato nº 269/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES LTDA;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: JVS PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.028.063/0001-75;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 269/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de setembro de 2025 e findando em 14 de janeiro de 2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa constada na Solicitação de Material/Serviço nº 706/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 272/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42678/2025
REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato nº 272/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES LTDA;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: JVS PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.028.063/0001-75;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 272/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de setembro de 2025 e findando em 14 de janeiro de 2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa constada na Solicitação de Material/Serviço nº 705/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos.;
LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 273/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42682/2025
REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato nº 273/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES LTDA;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: JVS PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.028.063/0001-75;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 273/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de setembro de 2025 e findando em 14 de janeiro de 2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa constada na Solicitação de Material/Serviço nº 708/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos.;
LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.



ID: 4037-X0ZIPU14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 297/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14064/2024-PMP/PI;
REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 003 ao Contrato Nº 297/2024 celebrado entre o Município de Parnaíba - PI e a empresa CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;

CONTRATADO: CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS LTDA;

CNPJ: 11.837.518/0001-09;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 297/2024, por mais 266 dias, iniciando em 23/09/2025 e findando em 16/06/2026 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMUNS COM FINALIDADE DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, RURAIS E DEMAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI, conforme solicitado com justificativa consta no Ofício nº 109/2025/SESUDEC, de interesse da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA;

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 080/2023/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

INEDITORIAIS

EDITAIS

ID: 4037-WASJUCFY



Associação dos Moradores do Broder Ville.

CNPJ:02.698.118/001-60

Fundada: 18 de Agosto de 1991

Rua Israel Broder N° 140 CEP 64213-090

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO BRODER VILLE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 10/11/2025, às 19H, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 19:30H, com qualquer número de presentes, na sede da entidade, situada à Rua Israel Broder, Nº140, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ITEM 1 - Análise e aprovação da prestação de contas do exercício de 2022 Á 2025;

ITEM 2 - Eleição e posse da nova Diretoria;

ITEM 3 - Reforma do Estatuto Social da entidade;

ITEM 4 - Demais assuntos de suma importância.

Conforme previsto no Estatuto Social, o presente edital será publicado e afixado na sede, observando-se o prazo mínimo de 10 dias de antecedência.

Parnaíba, 27 de outubro de 2025.

EUGENIA DE ARAUJO SILVA
Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. BRODER VILLE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PORTARIAS

ID: 4037-GO4LRQKI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
EMPRESA PARNÁIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

PORTARIA EMPA Nº 80/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO
de pessoal ocupante de cargo em comissão

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNÁIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: SANDRO LOPES DA SILVA, portador do CPF de nº 004***. ***-80, no exercício do cargo em Chefa Geral de Apoio Operacional, lotado nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 28 de outubro de 2025.

PARNÁIBA – PI, 28 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEISE ARAGÃO MATTEI

Presidente da EMPA

33





Equipe de Governo

Prefeito Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Edrivanro Gomes Barros

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Eliaquim Sousa Nunes

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Francisco Eudes Fontenele Aragão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Oscar Machado da Cunha Filho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC)
Analia Priscilla Lima da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino)
Edrivanro Gomes Barros

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Zulmira do Espírito Santo Correia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Danilo de Andrade Régo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)
Thiago Judah Sampaio Carneiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino)
Edrivanro Gomes Barros

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA)
Deise Aragão Mattei

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA
Ruben Sousa Ferreira

OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO
Conceição de Maria de Castro Rodrigues Régo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Gustavo Costa de Lima e Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Iranildo Junio Camapum Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
José Marques de Sousa Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)
Rafael Costa Lima

GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA)
Pedro de Aguiar Pires

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
Felipe da Silva Sousa

DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Natânia da Silva Vasconcelos Barros

PROCURADOR DA FAZENDA
Alisson Augusto de Meireles Carvalho

SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO
Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO
Valéria Souza

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO
Márcio Renan Brito Fernandes

SUPERINTENDENTE DE TURISMO
Valdecir Galvão

SUPERINTENDENTE DE CULTURA
Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP)
Jeanne Pereira Cunha

PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA)
Francisco das Chagas Silva de Oliveira

PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina)
Deise Aragão Mattei

ÓRGÃO DE IMPRENSA
Software: DOMe

EDITORES E PROGRAMADORES

Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

